



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2011

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS DO EX-PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2008.

CELSO LUIS CATSELLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal **REJEITOU** e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Rejeitadas as Contas do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Paulo Mezzaroba, referente ao Exercício de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, aos 06 dias do mês de Setembro de 2011.


Celso Luis Castelli
Presidente

